



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro nº 234

88.440 - IMBUIA

Santa Catarina

LEI Nº 326/83

"REVOGA AS LEIS NºS 252 E 294 DE 23/02/81 E 20/12/82 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 252 e 294 de 23 de fevereiro de 1981 e 20 de dezembro de 1982, respectivamente, / que dispunha sobre a aquisição de áreas de terras com 800 (oitocentos) metros quadrados, do Senhor João Pedro da Silva, para a construção da Unidade Sanitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 1983.

Registra-se e publica-se em data acima.

Jose Horacio Laurindo
JOSE HORACIO LAURINDO
Prefeito Municipal

A Presente Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria, aos vin
te e seis dias do mes de outubro de 1983.

MARLETE DUARTE
Aux. de Contabilidade